

nal de Justiça de Alagoas, a fim de que seja declarada a extinção da delegação da Sra. Laisa Loren Salomão de Oliveira, bem como a vacância do Registro Civil de Pessoas Naturais de Junqueiro/AL (CNS 00.355-8). Ademais, opinou pela adoção de outras providências, após a prolação da referida decisão. 3. Sendo de tal forma, ACOLHO integralmente a manifestação fls. 64-70, no sentido de DETERMINAR a remessa de cópia integral dos presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, a fim de que seja apreciado o pedido de renúncia da delegação do Registro Civil de Pessoas Naturais de Junqueiro/AL (CNS 00.355-8), formulado pela Sra. Laisa Loren Salomão de Oliveira, pelos motivos expostos à fl. 1. 4. Diante deste cenário, após o encaminhamento do feito à Presidência, mantenham-se os presentes autos sobrestados no fluxo da Secretaria da AESE, aguardando-se a decisão da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Com a juntada da referida decisão, retornem os autos conclusos para adoção de providências. 5. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700802-27.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - INTSSADO: Camilo Francisco Coimbra - MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º \_\_\_\_/2025. 1. Trata-se de processo administrativo inaugurado em virtude de expediente encaminhado a esta Corregedoria Geral da Justiça pelo Sr. Camilo Francisco Coimbra, Delegatário responsável pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Satuba/AL (CNS 00.270-9), apresentando pedido de renúncia à titularidade da Serventia Extrajudicial em evidência. 2. Autuado nesta Corregedoria, a Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais adotou as diligências necessárias e emitiu o parecer fls. 49-55, opinando pela remessa dos autos à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, a fim de que seja declarada a vacância da referida Unidade, bem como, a extinção da delegação conferida ao Sr. Camilo Francisco Coimbra, responsável pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Satuba/AL (CNS 00.270-9). Ademais, sugeriu a adoção de outras providências após a prolação da referida decisão. 3. Sendo de tal forma, ACOLHO integralmente o parecer fls. 49-55, no sentido de DETERMINAR a remessa de cópia integral dos presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, a fim de que seja apreciado o pedido de renúncia do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Satuba/AL (CNS 00.270-9), formulado pelo Sr. Camilo Francisco Coimbra, pelos motivos expostos pelo requerente (fls. 031-04). 4. Ademais, após o encaminhamento acima destacado, mantenham-se os presentes autos sobrestados no fluxo da Secretaria da AESE, aguardando-se a decisão do Órgão máximo do Poder Judiciário de Alagoas. Com a juntada de tal decisum, retornem conclusos. 5. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

## Escola Superior da Magistratura - ESMAL

### EDITAL N° 404/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no **XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **28/11/2025 até 12/11/2025**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](http://estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

#### ARAPIRACA MATUTINO – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
8	Alison Ferreira Nunes

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail ([cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br)) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (Banco de Brasília)**, com Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / **82 9.9841-0071** / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail [ggtjal@brb.com.br](mailto:ggtjal@brb.com.br) ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 27 de novembro de 2025.  
 Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
 Coordenadora de Projetos Especiais  
 Juíza de Direito

### EDITAL N° 406/2025

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do item 12.1 do Edital nº 336/2025 de 29 de setembro de 2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 07 de outubro de 2025, RESOLVE

**TORNAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do Processo Simplificado para Seleção de Estagiários do curso de Ciências Econômicas das Faculdades regularizadas junto ao Ministério da Educação, consoante Edital nº 403/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 26 de novembro de 2025.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo  
 Presidente

### EDITAL N° 407/2025